

**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 649/2023**

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO CEARÁ – COREN/CE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 06.572.788/0001-97, com sede na Rua Coronel Jucá, n. 294, Meireles, CEP 60.170-320, neste ato representado por sua Presidente **NATANA CRISTINA PACHECO DE SOUSA**, brasileira, enfermeira, portadora do CPF nº. 033.870.533-39, residente e domiciliada nesta Capital.

CONTRATADA: PHOCUS SERVIÇOS REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob n.º 05.307.143/0001-64, com sede na Rua: Santa Ângela, n.º 125, Messejana na cidade de Fortaleza/CE, CEP 60.871-170, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **FRANCISCO JOEL LIMA E SILVA JUNIOR**, portador do RG n.º 2000010255665 – SSPDC-CE, inscrito no CPF sob o n.º 244.803.203-34, de comum acordo e nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e do Pregão Eletrônico SRP nº 011/2023, Processo nº. 649/2023, conforme autorização contida no PAD nº. 957/2024, resolvem ADITIVAR o contratado, pelas condições que seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Prestação de serviço contínuo de locação de scanners, com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção, para atender as necessidades do Conselho Regional de Enfermagem do Ceará, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.1. O presente termo aditivo prorroga o prazo contratual por 12 (doze) meses, ficando **vigente de 25/01/2025 à 25/01/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

3.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, eventualmente pelos serviços, consoante aos preços:

ITENS	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÕES	QTDE. DE MÁQUINAS E MARCA	UND. DE MEDIDA	VALOR ESTIMADO MENSAL POR SCANNER	VALOR ESTIMADO MENSAL	VALOR ESTIMADO TOTAL ANUAL
01	Locação de Scanners, com Velocidades de produção avançada; preto e branco/escala de cinza/cor: até 30 ppm/60 ipm a 200 e 300 dpi; volume diário até 4.000 páginas por dia; Capacidade do alimentador até 80 folhas de papel de 80 g/m2 (20 lb); digitalização de documentos A4 e documentos pequenos, como A8, carteiras de identidade, cartões com alto relevo e cartões de seguro (em orientações de retrato e paisagem); Requisitos elétricos 100–240 V (internacional); 50–60 Hz.	16 KODAK E1030 30PPM - 80118761	Unid.	R\$231,35	R\$3.701,58	R\$ 44.418,92

3.2. O presente Termo Aditivo tem o valor global de R\$44.418,92 (quarenta e quatro mil quatrocentos e dezoito reais e noventa e dois centavos), e valor mensal de R\$3.701,57 (três mil setecentos e um reais e cinquenta e sete centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O pagamento será feito nos termos abaixo, devendo a despesa correr à conta do ELEMENTO: 6.2.2.1.1.33.90.39.002.014 – Locação de Bens Móveis.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1. As partes ratificam expressamente todas as demais cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente aditamento.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente 1º aditivo ao contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinados, a tudo presentes.

Fortaleza (CE), 23 de janeiro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
NATANA CRISTINA PACHECO SOUSA
Data: 24/01/2025 12:29:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NATANA CRISTINA PACHECO DE SOUSA
Presidente do COREN/CE

gov.br

Documento assinado digitalmente
FRANCISCO JOEL LIMA E SILVA JUNIOR
Data: 24/01/2025 10:08:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCISCO JOEL LIMA E SILVA JUNIOR
PHOCUS SERVIÇOS REPRESENTAÇÕES LTDA- EPP

Testemunhas:

Nome: Aginton Jucá C.
CPF: 029.082.822-50

Nome: Leandro Monti Alves
CPF: 043.915.313-13

Visto:
Procurador Geral do COREN-CE

gov.br

Documento assinado digitalmente
JOAO VITOR NERYS BATISTA
Data: 24/01/2025 11:10:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOÃO VITOR NERYS BATISTA
OAB/CE 25.334